

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 17 DE JULHO DE 2015, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago e Jorge Guedes Osório Augusto.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos senhores Vereadores José Correia da Silva, por se encontrar de férias e Isolina Augusta Rodrigues Guerra, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às dezasseis horas e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: *“Relendo a ata da reunião de Câmara, realizada no dia 22 de junho de 2015, mais concretamente na deliberação do ponto 13, referente aos protocolos a celebrar com as Associações Culturais de Magueija, entendo que não está de acordo com o que se passou, pois este ponto vinha acompanhado de uma informação n.º 2352/2015, em que o Dr. Nelson Martins, Chefe de Divisão da DFP, em 02 de junho de 2015, assinou um parecer nesse documento, e que fundamenta a proposta de deliberação, de que nesse momento não havia fundos disponíveis para a assunção desse compromisso. Como a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, no seu artigo 5º determina que os dirigentes não podem*

Presidente

Secretária

assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, foi solicitada, pelo senhor Presidente da Câmara, a presença do Chefe da DFP para esclarecimento. Perante a confirmação de que à data do parecer não havia fundos disponíveis, foi sugerida a reformulação da informação e a sua apresentação em nova reunião.”

A propósito deste assunto, o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Presidente quando virá novamente à reunião o assunto em apreço, pois já outros assuntos menos importantes vieram à reunião de Câmara, com o respetivo cabimento e fundos disponíveis. Assim, o senhor Presidente deve com a maior brevidade agendar o assunto em causa, de forma a dar resposta a uma expectativa legítima das Associações em causa.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, obviamente que a sua intenção e da senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago que foi a própria que a signatária que assinou a proposta, é aprovar a celebração desses protocolos, simplesmente para isso acontecer tem de haver colaboração com todo o Executivo, nomeadamente se houver necessidade de alterações orçamentais, que são da competência do Executivo, e na avaliação dos fundos disponíveis, que é um processo que é datado, isto é, só é válido para aquele instante, pois no instante seguinte já pode estar alterado. Portanto, tem de haver aceitação de regras e isso pressupõe confiança nos serviços, em relação a que as deliberações da Câmara serão estritamente cumpridas e nas condições legais. Isto é quando a Câmara decide atribuir um subsídio, será objeto do competente cabimento antes de vir à reunião de Câmara, como é de Lei, de verificação de fundos disponíveis para se fazer a requisição e o compromisso e, depois se por ventura quando for executada a ordem, por exemplo após uma semana e se não houver fundos disponíveis, só será quando voltar a haver.

Ou seja, são verificadas todas as condições à priori, se entretanto, entre o período que medeia a deliberação tomada pela Câmara e a execução da mesma, houver alteração das condições, essa deliberação ficará suspensa até haver condições de lhe dar seguimento.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** disse ainda que: “ *As regras a que o senhor Presidente se refere são as leis deste estado de direito, aprovadas por um órgão de soberania eleito democraticamente. Assim, e de acordo com a lei em vigor, no momento da aprovação da deliberação pelo executivo têm que estar asseguradas as condições legais que nos são impostas para a tomada de decisão, como o senhor Presidente nas suas declarações até reconhece, podendo posteriormente os serviços adequar as decisões tomadas, às disponibilidades financeiras e funcionais do Município. Mas isso não altera a obrigatoriedade de no momento da decisão haver fundos*

Presidente

Secretária

disponíveis, expressamente garantidos pelos responsáveis financeiros do Município. É isso que impõe a lei e isso foi o que não aconteceu, conforme se constatou na informação assinada pelo Chefe da DFP.”

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da listagem mensal das despesas e pagamentos autorizados no mês de junho de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD 08)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de 7 de julho de 2015, emanado da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego – APITIL, em que solicita o adiantamento de 22. 500,00€, da atribuição do subsídio.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2015 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de julho de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ISABEL DE ALMEIDA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE RIBELAS - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 829/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1753, de 06/07/2015 e dado que a requerente não apresentou os projetos de especialidade no prazo legal (6 meses + 6 meses de suspensão), o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

03-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** MARIA GORETI RAMOS SANTOS TAVARES**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DA TAPADA - ARNEIRÓS – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 830/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1731, de 3/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 7/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** NELSON RUI TEIXEIRA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA RECHECA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 831/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1744, de 6/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 7/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)**REQUERENTE:** ANTÓNIO PINTO CRUZ**LOCAL DA OBRA:** URBANIZAÇÃO DA ORTIGOSA, LOTE 14 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 832/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1717, de 02/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 07/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** AGOSTINHO JOSÉ GUERRA CARNEIRO**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA GALVÃ - CEPÕES

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 833/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1727, de 19/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 07/07/2015 referindo que o presente processo se trata da legalização de uns arrumas, construídos Junto da habitação, cuja ampliação foi licenciada através do alvará de licença n.º 28/13, sendo a construção inicial já existente aquando da entrada em vigor do PDM.

A construção existente e licenciada já não cumpria o afastamento lateral e a ampliação a legalizar agora, também não cumpre, mas não agrava as desconformidades existentes, logo é de aceitar, nos termos do n.º 2 do artigo 60º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março, pelo que propõe que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), nos termos do nº 3 do artigo 20º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: NELSON MIGUEL PINTO NOGUEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MATA - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 834/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1728, de 03/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 03/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ALZIRA LINA TEIXEIRA DA COSTA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE SANTA COMBA - SOUTO COVO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 835 /42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1693, de 30/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 1/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** JOAQUIM DE JESUS PEDRO**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO RABO D'ASNO - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 836/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1789, de 08/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 09/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AGRÍCOLA (COD 42)**REQUERENTE:** ALICE MARIA DE JESUS PEREIRA RUA**LOCAL DA OBRA:** RUA DE SANTA BARBARA - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 837/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara, de acordo com a informação n.º 1742/DOU de 03/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 07/07/2015 e nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de alteração de apoio agrícola. Propõe ainda que se notifique a requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - LEGALIZAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** GENTIL GONÇALINHO DE ALMEIDA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE POVOA – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 838/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara, de acordo com a informação n.º 1742/DOU de 03/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 07/07/2015 e nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação. Propõe ainda que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE UMA OFICINA (COD 42)**REQUERENTE:** JOAQUIM DOMINGOS DE JESUS SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE BELADAS – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 839/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara, de acordo com a informação n.º 1758/DOU de 06/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 08/07/2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento, com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ARMAZEM DE ENTREPOSTO DE FRIO (COD. 42)

REQUERENTE: MÁRIO JOÃO DE BASTOS FRANCISCO

LOCAL DA OBRA: BACELOS - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 840/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1716/DOU, de 02/07/2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 07/07/2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, dado que não apresentou os projetos de especialidade dentro do prazo, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA PINTURA (COD 42)

REQUERENTE: LUÍS ANTÓNIO ALMEIDA GOMES

LOCAL DA OBRA: RUA DE ALMACAVE - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 841/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara que, de acordo com a informação n.º 1730/DOU, de

03/07/2015 e do parecer do chefe da DOU de, 07/07/2015, delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação do espaço público, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO (COD 42)

REQUERENTE: LEOPOLDINA MARIA LOPES CARDOSO PINTO

LOCAL DA OBRA: RUA DAS CORTES, N.º 51 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 842/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara que, de acordo com a informação n.º 1729/DOU, de 03/07/2015 e do parecer do chefe da DOU de, 07/07/2015, delibere o deferimento do pedido de ocupação do espaço público, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD. 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA PIRA E PASSOS - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 843/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1732/DOU, de 03/07/2015, e do parecer do chefe da DOU, de 07/07/2015, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD. 42)

REQUERENTE: HERANÇA DE ANA FERNANDES PEREIRA

LOCAL DA OBRA: PORTAL - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 844/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1570/DOU, de 18/06/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 23/06/2015, propondo que a Câmara que a Câmara delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do

artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 121 e 122º do C.P.A..

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, promover-se a audiência prévia dos interessados por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

18-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: PAULO RENATO CARDOSO DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE SANDINHO - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 845/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1763, de 07/07/2015 e dado que o requerente não apresentou os projetos de especialidade no prazo legal (6 meses + 6 meses de suspensão), o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia ao requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

19-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: VIRGÍNIA DA SILVA ALMEIDA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PERNAVAL - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 846/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1756, de 06/07/2015 e dado que a requerente não apresentou os projetos de especialidade no prazo legal (6 meses + 6 meses de suspensão), o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL (COD 42)

REQUERENTE: RUI MIGUEL SOUSA GUEDES

LOCAL DA OBRA: PARNABAL - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 847/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o requerente pretende que a câmara municipal considere de

interesse municipal a construção de uma unidade industrial de apoio às atividades locais, de modo a que a mesma seja viável, nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 38º do RPDM, apresentando um conjunto de razões referidas na informação anexa e que no seu entender são suficientes para que exista esse interesse municipal.

Nos termos do definido no n.º 5 do artigo 38º do RPDM, deverá o interesse municipal ser definido e devidamente justificado pela câmara municipal, pelo que, propõe que a Câmara delibere considerar de interesse municipal a construção da unidade industrial.

Propõe, ainda, a viabilidade do pedido de informação prévia para a construção da unidade industrial (de acordo com o referido na informação nº1669, de 26/06/2015), nos termos do nº1 do artigo 16º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, com os condicionalismos referidos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

21-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE AVÕES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS LEIRAS - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 848/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1388, de 04/06/2015 e do parecer do chefe da DOU, de 30/06/2015, e nos termos do n.º 2 artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, propõe que a Câmara delibere que se proceda a uma vistoria para concessão de autorização de utilização para habitação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

22-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – LEGALIZAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: CELINA DE MOURA PINTO DE JESUS PEDRO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA CASA QUEIMADA - MELIAÕ – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 849/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1766, de 07/07/2015 e do parecer do chefe da DOU, de 08/07/2015, referindo que o presente processo é relativo à legalização da ampliação de uma habitação, cujo processo inicial deu entrada em 1982, e a obra foi concluída em 1992.

Estando o projeto de arquitetura aprovado, foi a requerente notificada a apresentar os projetos de especialidades, no entanto, a requerente solicita a sua isenção pelo facto de a obra já se encontrar executada há muito tempo e no seu entender não fazer sentido a sua apresentação.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere se isenta a requerente da apresentação dos referidos projetos de especialidades.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a requerente da apresentação dos referidos projetos de especialidades.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: JOAQUIM MANUEL MELO GUEDES

LOCAL DA OBRA: PARNABAL - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 850/42/15 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, face ao teor da informação n.º 1665/DOU, de 26/06/2015 e nos termos da mesma e do n.º 1 artigo 16º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere no sentido de emitir parecer favorável relativamente ao pedido de viabilidade referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: JÚLIO MANUEL DE ALMEIDA RIBEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO EIRO – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 861/42/15 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1762/DOU, de 07/07/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 08/07/2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A. da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo.

Atendendo a que a obra se encontra executada, e não passível de legalização, mas sendo que a construção em causa é habitação própria do requerente, propõe, ainda, que a Câmara delibere a audiência prévia do interessado, para que o mesmo se pronuncie, no prazo de 15 dias, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 106º de decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão da ordem de demolição das obras executadas em regime de clandestinidade.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, o indeferimento do pedido de licenciamento e o arquivamento do processo.

25-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - PROC. 679/13 - AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO DO ANTIGO HORTO MUNICIPAL (**COD 47**)

REQUERENTE: VITAINDOURO - SOCIEDADE TURÍSTICA E IMOBILIÁRIA DO DOURO, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 851/47/15 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que na sequência do processo de licenciamento n.º 679/13, que incide sobre o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 1233, da freguesia de Lamego (antiga Casa de Santa Zita), foi proposto pela requerente a permuta do terreno do antigo horto, por qualquer outro à escolha do Município para onde se possa transferir o referido horto, ou, em alternativa a compra do referido terreno.

Foi efetuado pelos serviços da DOU, o levantamento topográfico da parcela de terreno, com uma área de 975,50 m2, bem como efetuada a sua avaliação pela empresa "Calcuprofit", da qual foi dado conhecimento pela informação n.º 3242/2015, tendo sido atribuído o valor de 83.893,00€ ao qual acresce o valor das benfeitorias existentes, no montante de 18.322,50€, totalizando o valor de 102.215,50€.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal o seguinte:

- 1) Aprovação da avaliação efetuada pela empresa "Calcuprofit";
- 2) Decisão sobre eventual venda da parcela de terreno com a área de 975,50 m2, do antigo horto municipal;

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a avaliação efetuada pela empresa "Calcuprofit", bem como proceder à venda da referida parcela de terreno, do antigo horto municipal.

26-ASSUNTO: PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SINALÉTICA DO CENTRO INTERPRETATIVO DA CIDADE DE LAMEGO (**COD 27**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 852/27/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

"Enquadramento Legal

- A Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado, para o ano de 2015, no seu artigo 75.º n.º 5 manteve a determinação, já prevista nos Orçamentos do Estado de 2011, 2012, 2013 e 2014, da obrigatoriedade de emissão de

parecer vinculativo, nas autarquias locais pelo Órgão Executivo Municipal, para a celebração ou renovação de todos os contratos de Aquisição de Serviços.

- O n.º 12 do citado artigo 75.º, esclareceu que o parecer acima referido é da competência do Órgão Executivo Municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações.

- De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 75.º, da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro de 2014 o parecer depende da:

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público.

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental.

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º, da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, ou seja, da aplicação da redução remuneratória.

Do contrato de Prestação de Serviços a celebrar

É intenção do Município de Lamego, celebrar um contrato de “Prestação de Serviços Especializados – Sinalética do Centro Interpretativo da Cidade de Lamego”:

- O preço base estimado para a contratualização deste procedimento, conforme informação DFP, FD_LOE2015/21/AC, datada de 30 de junho, para a celebração do contrato em causa, após cumprimento da redução remuneratória cifra-se no montante global de € 5.090,60, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

- Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em referência irá ser adotado o procedimento de Ajuste Direto Geral, com base no disposto, sobre a matéria do Código dos Contratos Públicos.

- Atendendo à natureza do objeto do contrato da prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciais e da natureza do próprio contrato.

- Na situação em concreto, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços do contrato, não existindo pessoal para o efeito.

- Cumpre-se o requisito constante na alínea b), do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, encontrando-se disponível para cabimento o valor máximo da despesa a realizar no corrente ano de 2015, existindo, para tal, dotação orçamental na rubrica 0307/020220 – Comércio e Turismo – Turismo / Trabalhos Especializados, sob o projeto Ação n.º 7/2014, do Plano Atividades Municipais, que possibilita a celebração do contrato de prestação de serviços em apreço, o qual se anexa Cabimento n.º 1137/2015

Presidente

Secretária

e informação FD_LOE2015/21/AC, datada de 30 de junho, com referência ao Estado de Fundos Disponíveis (LCPA) e atento à disposição legal plasmada no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

- Como consta da informação atrás mencionada, aquando da abertura de procedimento, será refletida a respetiva redução remuneratória, prevista no n.º 1 do artigo 2.º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, atento o disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, uma vez que a ela há lugar.”

Face ao exposto e verificado que está o cumprimento dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável com as devidas adaptações, propõe que a Câmara Municipal, emita parecer favorável à contratação da “Prestação de Serviços Especializados – Sinalética do Centro Interpretativo da Cidade de Lamego”, nos termos e condições referidos na presente proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade. No entanto, a Câmara clarificou que, nos termos da Lei só devem vir a parecer prévio, os contratos de tarefa, avença, e serviços de consultadoria na área da arquitetura, engenharia etc., ou seja, todo o tipo de trabalhos que se possam confundir com relação jurídica de emprego com subordinação hierárquica, vulgo “falsos recibos verdes”, sendo este mecanismo que a Lei quer acautelar.

27-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA **(COD 26)**

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTO CÔVO – AMIGOS DO ARROZ DE FORNO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 853/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 13 de julho de 2015, no qual deferiu a pretensão da Associação Cultural e Recreativa de Souto Covo – Amigos de Arroz de Forno, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, que decorreram nos dias 10 a 13 de julho de 2015, junto à Escola Primária, em Souto Covo - Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SALVADOR - PENAJÓIA **(COD 26)**

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DO SANTÍSSIMO SALVADOR - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 854/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da

Comissão de Festas do Santíssimo Salvador, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra do Santíssimo Salvador, a decorrer nos dias 5 e 6 de agosto de 2015, no Lugar da Igreja, Penajóia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 51)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DO SANTÍSSIMO SALVADOR - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 855/26/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 5 e 6 de agosto, para a realização das Festas em Honra do Santíssimo Salvador, a decorrer no Lugar da Igreja, Penajóia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

30-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SALVADOR - PENAJOIA (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DO SANTÍSSIMO SALVADOR - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 856/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que vão decorrer nos dias 5 e 6 de agosto de 2015, na freguesia da Penajóia.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

31-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO - LAZARIM (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 857/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, em que solicitou a

licença para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, a decorrer no período de 1 a 2 de agosto de 2015, em Mazes, Lazarim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

32-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 858/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que vão decorrer nos dias 1 e 2 de agosto de 2015, em Lazarim.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

33-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO PROMOCIONAL (COD 51)

REQUERENTE: JANELAS 4 LIFE, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 859/51/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente, em que solicita a ocupação da via pública para realização de uma ação promocional, no Largo D. Dinis, em Lamego, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.

34-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO PROMOCIONAL (COD 51)

REQUERENTE: EDP – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 860/51/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente, em que solicita a ocupação da via pública para realização de uma ação de promoção e venda de energia solar EDP, no Largo D. Dinis, em Lamego, nos

termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

35-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 51)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 862/26/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 1 e 2 de agosto, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, a decorrer em Mazes, Lazarim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

36-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA – SOUTO COVO (COD 26)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTO COVO – AMIGOS DO ARROZ DE FORNO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 865/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorreu nos dias 10 a 13 de julho de 2015, em Souto Covo.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

37- ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM EM LAMEGO DA 4ª ETAPA DA 77ª VOLTA A PORTUGAL LIBERTY SEGUROS (COD 62)

REQUERENTE: PODIUM EVENTS, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 863/62/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que autorize a passagem da prova velocipédica denominada “77ª Volta a Portugal Liberty Seguros”, nas vias da jurisdição deste Município de Lamego, no dia 2 de agosto de 2015.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

38-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - LEGALIZAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: JOAQUIM DOS SANTOS FONSECA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DAS BARROCAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 864/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara, de acordo com a informação n.º 1844/DOU de 16/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 15/07/2015 e nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de ampliação de uma habitação (legalização). Propõe ainda que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

39-ASSUNTO: PROC. N.º 268/03.0TBLMG DO TRIBUNAL DA INSTÂNCIA CENTRAL DE VISEU (COD 17)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 866/17/2015 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Correm termos sob o nº 268/03.0TBLMG, pelo Tribunal da Instância Central de Viseu, autos de ação ordinária, em que é demandante, Município de Lamego e demandados, Manuel Pereira e outros. Nessa ação foi pedida a condenação dos demandados, no pagamento das despesas ocasionadas com a demolição e reconstrução dos muros do Relógio do Sol, empreitada que decorreu em 1998.

Tal ação foi julgada procedente, e, portanto, a favor do Município de Lamego, encontrando-se agora em fase de recurso para o Tribunal da Relação de Coimbra.

Alguns dos ali demandados, vieram, por intermédio do seu mandatário solicitar o pagamento do capital em que foram condenados, pedindo a dispensa do pagamento dos juros devidos, oferecendo como contrapartida a desistência do recurso que já intentaram, aguardando-se a fase das alegações. Para a hipótese de o recurso lhes ser favorável, o que não me parece vir a ser o caso, o Município poderá, ainda interpor recurso para o

Supremo Tribunal de Justiça. Após estas decisões, deverá o Município instaurar ação executiva para pagamento das quantias em dívida, considerando que a decisão final lhe é favorável.

Tendo presente estas circunstâncias, os interessados, propõem o pagamento nos seguintes termos:

- Paulo Manuel Azevedo dos Santos: pagar a quantia de 10.560,65, em doze prestações mensais de €. 880,06, cada, com início em 1 de Agosto de 2015 e término em 01/07/2016;

- José Carlos Marques Coelho: pagar a quantia de 10.560,65, em doze prestações mensais de €. 880,06, cada, com início em 1 de Agosto de 2015 e término em 01/07/2016.

- Benjamim Manuel Ferreira Simões: pagar a quantia de €. 10.650,65, em duas prestações de €. 5.280,33 cada, com vencimento em 01/08/2015 e 31/12/2015;

- José Adriano Marques Teixeira: pagar a quantia de €. 10.650,65, em duas prestações de €. 5.280,33, cada, com vencimento em 01/08/2015 e 31/12/2015;

- Manuel pereira: a pagar a quantia de €. 9.240,56, em duas prestações de €. 4.620,28, cada, com vencimento em 01/08/2015 e 31/12/2015;

- Vitorino de Deus Cordeiro: a pagar a quantia de €. 10.560,65 em 01/08/2015.

Estes montantes são a parte mais significativa do total em que os demandados foram condenados, faltando, apenas, depois o pagamento dos interessados de dois dos lotes.

A proposta que nos é apresentada representa para o Município a arrecadação de uma receita, com alguma importância e que há tantos anos aguardava resolução judicial, sendo de atender às reais e atuais dificuldades com que se debatem os cidadãos em geral e, os aqui demandados, em particular.

Assim, propõe-se que o executivo camarário delibere autorizar o mandatário do Município, no processo referido a elaborar documento que traduza o pagamento em prestações do capital em dívida, relativamente aos interessados acima identificados, autorizando igualmente que, caso os demais réus, venham solicitar o pagamento em prestações do capital, até ao final do mês de Agosto de 2015, lhes sejam concedidas as mesmas condições.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos precisos termos propostos.

40-ASSUNTO: IX ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2015 (COD 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 867/43/2015 do senhor Presidente da Câmara que refere o seguinte:

“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2015, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias alterações para fazer face às necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando da elaboração do documento.

No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais. Trata-se aqui, por regra, de transferências de dotação entre diferentes rubricas orçamentais sem implicar o aumento do montante total do orçamento de despesa.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de alterações orçamentais que podem ser efetuadas. As alterações orçamentais não afetam o equilíbrio global porque se traduzem em aumentos de dotações de despesa ou receita em algumas rubricas com contrapartida de diminuições ou de anulações de dotações noutras rubricas.

Assim, é proposto a IX alteração ao orçamento da despesa e PAM, justificada a necessidade da seguinte despesa:

1- Evento de abertura, promoção e material promocional do Centro Interpretativo da História de Lamego.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a nona alteração ao PAM e orçamento que importa tanto de reforços como anulações, no montante de 9.750,00€, nos termos da alínea d), do n.º 1º, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor do senhor Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores Andrea Sofia Monteiro Santiago e Jorge Guedes Osório Augusto e dois votos contra dos senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira e Armínio José Teixeira Mendes.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A votação contra esta proposta de alteração ao orçamento, prende-se com o facto de ter votado contra o orçamento. E por uma questão de coerência, com outras posições anteriores assumidas, no mesmo sentido.”*

41-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretária

42-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dezassete horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,